

JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora da Construção Civil.

Como é sabido, não se pode negar a importância estratégica da construção civil para o desenvolvimento econômico do País.

A homenagem a estes Trabalhadores e Trabalhadoras é justa e meritória em razão da grande importância e relevância histórica da categoria, já que estes foram responsáveis por edificar prédios, casas, usinas, viadutos, pontes, barragens, rodovias, dentre muitos outros bens de extrema importância para toda coletividade, alguns por serem essenciais, outros por trazerem maior comodidade.

Atualmente a Construção Civil é um setor em ascensão no Município de Cambé, vindo a ser um dos maiores geradores de postos de trabalho, onde os trabalhadores e trabalhadoras têm sido cada vez mais reconhecidos não apenas em importância pela função desempenhada, mas também em remuneração e qualificação de seus profissionais.

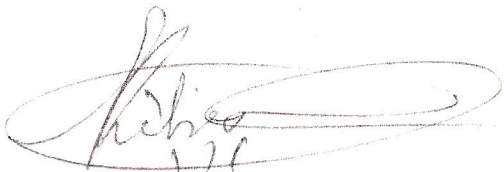
Devido à alta geração de postos de trabalho, podemos falar especificamente sobre as Trabalhadoras da Construção Civil, já que nos últimos anos a alta demanda por mão de obra acabou atraindo as mulheres, e o mercado literalmente abriu-se para elas, que com zelo e dedicação, conseguem realizar com excelência suas atribuições.

Com relação à data escolhida (dia 19 de março) para comemorar o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora da Construção Civil, isto se deu porque esta data é de significativa importância, já que a categoria reconhece essa data por ser comemorado o Dia de São José, "pai" de Jesus, que exercia a profissão de carpinteiro.

Importante destacar que hoje, devido à evolução dos tempos, a carpintaria acaba sendo apenas um dos "braços" da construção civil, mas na época de José, "pai" de Jesus, a denominação carpintaria envolvia atividades ligadas à construção civil, ou seja, realizava atribuições de um operário propriamente dito, sendo uma referência aos trabalhadores.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Julho de 2015.



SILVANIR Rodrigues

VEREADOR